



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12.612/2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM LOTE NÚMERO 002 DA QUADRA "252" À SRA CENELI LEODORO DOS SANTOS CONFORME PROCESSO Nº 048/2014 ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº **048/2014** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno **Lote nº 002, da Quadra "252", do Bairro Botucarai, nesta cidade, com área total de 440,00 (quatrocentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitoria, com as confrontações constantes na Matrícula nº 18.450 para CENELI LEODORO DOS SANTOS**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI nº 1052046628 e CPF nº 012.938.110-17 residente e domiciliado na Rua Madre Tereza de Calcutá, 620 Bairro Botucarai, nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais) pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de março de 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO

Registrado sob nº 12.612 Prefeito Municipal de Soledade
Soledade, 14 / 03 / 2019

